



MARINHA DO BRASIL  
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

1ª RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

(Processo Administrativo nº 63188.000380/2024-37)

O COMANDANTE DA ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 48/2025, do Comandante do 1º Distrito Naval, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 3.2, **ONDE SE LÊ:**

3.2. Os interessados encaminharão, exclusivamente por meio do sistema próprio do [www.gov.br/Compras](http://www.gov.br/Compras), após cadastramento no SICAF, a Carta-Proposta e/ou Requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para a prestação dos serviços, com as seguintes informações:

**LEIA-SE:**

3.2. Os interessados encaminharão, exclusivamente por meio do e-mail [eames.pae@marinha.mil.br](mailto:eames.pae@marinha.mil.br), após cadastramento no SICAF, a Carta-Proposta e/ou Requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para a prestação dos serviços, com as seguintes informações:

2. No item 6.4, **ONDE SE LÊ:**

6.4. Os recursos deverão ser encaminhados pelo e-mail [eames.obtencao@marinha.mil.br](mailto:eames.obtencao@marinha.mil.br) ou diretamente pelo sistema [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**LEIA-SE:**

6.4. Os recursos deverão ser encaminhados pelo e-mail [eames.pae@marinha.mil.br](mailto:eames.pae@marinha.mil.br).

3. No item 8.2, **ONDE SE LÊ:**

8.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [eames.obtencao@marinha.mil.br](mailto:eames.obtencao@marinha.mil.br) ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**LEIA-SE:**



8.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: eames.pae@marinha.mil.br.

4. No item 15.6, **ONDE SE LÊ:**

15.6. As dúvidas referentes ao Edital poderão ser formuladas encaminhadas para endereço eletrônico eames.obtencao@marinha.mil.br.

**LEIA-SE:**

15.6. As dúvidas referentes ao Edital poderão ser formuladas e encaminhadas para endereço eletrônico eames.pae@marinha.mil.br.

Os demais itens e subitens do citado Edital e seus anexos permanecem inalterados.

  
RICARDO RUSSIO CARVALHAES

Capitão de Fragata  
Ordenador de Despesa